



LEI Nº 579/2013 – INDIAPORÃ, 08 DE FEVEREIRO DE 2.013.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 123: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 107.000,00

Ficha 295: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

TOTAL GERALR\$ 167.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos, a saber:

- excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses do Governo Federal através do Ministério da Saúde (Programa PMAQ)R\$ 107.000,00

- excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses do Governo Federal através do Ministério da Saúde (Média e Alta Complexidade)R\$ 60.000,00

TOTAL GERAL R\$ 167.000,00

ARTIGO 2º - Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº. 312/2009 (PPA 2010/2013) e nº 535/2012 (LDO/2013), em conformidade com o presente crédito.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Rua Domingos Simões Marques, 1345 - Centro - PABX/FAX (17) 3842-1232 - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP
www.indiapora.sp.gov.br | pmindiapora@indiapora.sp.gov.br



Indiaporã, 08 de Fevereiro de 2.013.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
Prefeita Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal.

DENILSON LUIZ DE FREITAS
Secretário Munic. de Adm. e Planejamento

INDIAPORÃ